

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO LOCAL – DOUTORADO –
FLUXO CONTÍNUO.

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para as inscrições para seleção de candidatos ao Doutorado, em regime de fluxo contínuo do Programa de Pós-Graduação em **DESENVOLVIMENTO LOCAL**, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/603/> ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em **DESENVOLVIMENTO LOCAL**
Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário
CEP 79117-900 – Campo Grande/MS
Telefone (67) 33123612
E-mail: secmdlocal@ucdb.br

2 Do NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: para o ano em exercício são 02 vagas para o Doutorado, e estarão disponíveis neste ano até seu preenchimento total. Quando as vagas forem preenchidas totalmente, o processo automaticamente será extinto, até que abram novas vagas.

2.2 O curso de DOUTORADO DO PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO LOCAL será oferecido na seguinte área de concentração, linhas de pesquisa, objetivo e finalidade.

2.2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades
2.2.2 LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1 -**CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE NA DINÂMICA TERRITORIAL**

Linha 2 **POLÍTICAS PÚBLICAS E DINÂMICAS DE INOVAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:

O PPDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede.

O profissional é preparado, mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico-tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento a compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos são de fluxo contínuo e serão feitas unicamente pela internet por meio do Sistema de Inscrições da UCDB, até o oitavo dia útil de cada mês de 2017.

3.2 Valor da inscrição: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o **Doutorado** portadores de diploma de Graduação e de Mestrado com o respectivo Histórico Escolar, ou Ata de Defesa, devidamente recomendado pela CAPES, em uma das áreas de conhecimento indicadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

3.4 Cada interessado só pode candidatar-se a uma vaga para orientação por um docente do Programa apto a recebê-lo. Para conhecer a possibilidade e interesse por parte do docente em orientá-lo, o interessado deverá escolher e contatar diretamente o docente com base nas informações disponíveis na página eletrônica do Programa. (**ANEXO I**)

3.4 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o **Formulário de Inscrição** encontrado na Página do Programa, anexando os seguintes documentos, a serem entregues na Secretaria do Programa:

3.4.1 **Ficha de pontuação** do candidato devidamente preenchida (**Anexo II**), com todos os itens obrigatoriamente computados descritos no *Curriculum vitae*.

3.4.2 **Curriculum vitae** documentado do candidato no modelo *Lattes* do CNPq disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>

3.4.3 Pré-projeto de tese, redigido conforme modelo disponível na Página do Programa. <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-desenvolvimento-local/13242/informacoes-academicas/13252/>

3.4.4 Carteira de identidade (RG) e CPF do candidato ou cópia das páginas de identificação do passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.4.5 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital).

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem na Secretaria do Programa, a documentação exigida no presente edital.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Cópias autenticadas do Diploma e Histórico escolar do curso de graduação; diploma de Mestrado com o respectivo Histórico Escolar, ou Ata de Defesa, devidamente recomendado pela CAPES, em uma das áreas de conhecimento indicadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de casamento ou nascimento; uma foto 3x4 recente; comprovante de residência. Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas após os períodos mensais de inscrição.

4.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

4.2.1 Etapa 1- Análise de currículo: consistirá em uma análise do currículo Lattes dos itens apresentados pelo(a) candidato(a) na Ficha de Pontuação, devidamente documentados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital. Não serão contabilizados os itens marcados na ficha de pontuação e que não estiverem lançados no currículo Lattes.

4.2.2 Etapa 1- Análise de Pré-projeto de Tese: O pré-projeto de tese deverá estar inserido na área de pesquisa do provável orientador e em uma das Linhas de pesquisa do Programa.

4.2.3 Exame de suficiência em língua estrangeira: Será obrigatório a realização em data posterior ao processo seletivo, e será delimitada pela coordenação do curso.

Línguas: Inglês ou Espanhol ou Francês ou Italiano. O exame de suficiência terá duração de quatro horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de um texto científico para o qual se exigirá análise, entendimento e interpretação com as respostas sendo escritas na língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Etapa 1: Análise de Currículo: esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo Lattes e Ficha de pontuação (Anexo I), **devidamente preenchida**. Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

5.2 Etapa 1- Análise de Pré-projeto de Tese: Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, segundo os seguintes aspectos: adequação do pré-projeto à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (a)

5.2 Etapa 2: Exame de suficiência em Língua Estrangeira: Será realizado após a entrada do candidato(a) no programa. Esta etapa tem caráter eliminatório, com nota mínima 7 (sete) para o Doutorado. Caso o candidato(a) não alcance esta nota estipulada, poderá realizar a prova em outra data a ser delimitada durante o período máximo de (02) dois anos.

5.3 O Exame de suficiência em Língua Estrangeira para o Doutorado exige um idioma distinto daquele constante no Histórico Escolar do Mestrado.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A nota final de cada candidato(a) será a nota ponderada em relação à maior nota atribuída na Etapa 1.

6.1 Serão considerados aprovados(as) apenas a(o)s candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.3 Em caso de empate serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

7 DO CRONOGRAMA DE FLUXO CONTÍNUO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
Até o oitavo dia útil de cada mês de 2017	Período de inscrições	Online/ documentos secretaria
Até um dia após o período final de inscrição de cada mês	Divulgação das inscrições homologadas	Até as 10:00 hrs
Até 2 dias após o período final de inscrição de cada mês	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 15:00hrs
Até 1 dia a partir da divulgação do resultado final	Período de matrícula	7:30h – 11:30h 13:00h – 17:00h

7.2 A divulgação do resultado final será divulgada na página web do Programa EM DESENVOLVIMENTO LOCAL.

8 Dos RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor com a denominação “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria do Programa.

8.1.1 O requerimento deverá ser justificado, indicando com precisão, o aspecto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/603/>.

8.3 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação desse resultado.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos ao Colegiado do Programa e Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.2 deste Edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado (a) e, automaticamente, excluído do processo seletivo (a) o candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO LOCAL.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/603/>.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande, 26 DE JUNHO DE 2017.



Prof. Dr. Hemerson Pistori
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1
FICHA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato (a): _____

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Qtde	Peso	Total
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente), em periódicos científicos da área:			
1.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 1,50	
1.2	Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,25	
1.3	Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		X 1,00	
1.4	Indexado com conceito B5 (QUALIS)		X 0,75	
1.5	Indexado com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS		X 0,50	
2	Participação em eventos científicos			
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		X 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		X 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento (máximo 10)		X 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		X 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		X 0,05	
	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho (máximo 10)		X 0,01	
3	Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI ou equivalente		X 1,50	
4	Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos)		x 0,10	
5	Livros com corpo editorial (com ISBN)			
5.1	Livro publicado na área do Programa (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,50	
5.2	Livro publicado em outras áreas (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,00	
5.3	Capítulo de livro publicado na área do Programa		X 0,75	
5.4	Capítulo de livro publicado em outras áreas		X 0,50	
5.5	Organização e editoração de livros e periódicos		X 0,75	
6	Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da Instituição ou Sociedade Científica		X 0,75	
7	Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)		X 0,05	
8	Curso de especialização (Lato Sensu)			
8.1	Na área do Programa		X 1,00	
8.2	Em outras áreas		X 0,50	
9	Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)		X 0,05	
10	Participação em bancas de graduação (máximo 10)		X 0,02	
11	Participação em palestras, cursos (máximo 10)		X 0,01	
12	Experiência em Iniciação Científica (por ano)		X 1,50	
13	Experiência em monitoria (por ano, mínimo de 30 horas)		X 0,50	
14	Experiência em projeto de extensão (por ano)		X 1,00	
Pontuação Total				

Representante da Comissão de Bolsas

Campo Grande, ____/____/____

Nome e assinatura

ANEXO 2

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGDL,

PREZADOS(A) SENHORES(A): VENHO INFORMAR QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE O(A) CANDIDATO(A) CONCORRERÁ A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO NO CURSO DE DOUTORADO DO PPGDL Desenvolvimento Local COM O PROJETO DE PESQUISA INTITULADO

.....

ATENCIOSAMENTE,

LOCAL E DATA:

NOME DO(S) ORIENTADOR(ES):

ASSINATURA DO ORIENTADOR: